

DECRETO Nº 5.851, de 12 de Dezembro de 2022.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13,2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais)**, destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE REC
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1.02.0.04.122.0029.2146	31901100	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1.04.0.04.122.0029.2149	31901100	
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
1.06.0.04.124.0029.2147	33901100	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		

1.18.0.26.122.0029.2161

31901100

SOMA:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE REC
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1.02.0.04.122.0029.2146		31909200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1.04.0.04.122.0029.2149		33903900
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
1.06.0.04.124.0029.2147		33903600
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
1.18.0.26.122.0029.2161		33903900
SOMA:		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de Dezembro de 2022.

D5851

Categoria: Decretos 2022

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL